

Lei nº 2736 de 07 de abril de 2026.

**EMENTA:** Declara a "Festa da Padroeira Nossa Senhora da Apresentação da Escada" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Escada e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica declarada a "Festa da Padroeira Nossa Senhora da Apresentação da Escada" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Escada.

Parágrafo único. A festa a que se refere o *caput* deste artigo engloba todas as suas manifestações artísticas, culturais, religiosas e sociais, incluindo procissões, novenas, rituais, apresentações folclóricas, culinária típica e demais atividades a ela relacionadas, realizadas anualmente no mês de novembro, tendo por data do marco das festividades devocionais o dia 21 de novembro.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes (Secretaria de Cultura, Turismo, Educação, Esportes e Lazer, e Infraestrutura), deverá adotar as medidas cabíveis para a proteção, valorização e fomento da Festa da Padroeira, visando a preservação de sua memória e a continuidade de sua realização.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2026.

  
**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE